



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 041 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 69, no livro próprio,
sob a folha de nº 03, em 02 de
04 de 25, às 18 53 hs
[Signature]

Indica ao Poder Executivo, por intermédio de sua secretaria competente, avaliar a possibilidade de implantação do sistema de telemedicina na rede pública municipal de saúde de Buritis.

Venho através deste, solicitar ao Presidente da Câmara Municipal, após ouvir o Plenário, nos termos dos artigos 241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, do Regimento Interno desta casa legislativa, que encaminhe indicação ao Prefeito de Buritis, o Exmo. Sr. Rufino Clovis Folador, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, sugerindo que avalie a possibilidade de implantação do sistema de telemedicina na rede pública municipal de saúde de Buritis.

JUSTIFICATIVA:

A telemedicina é um processo avançado para monitoramento de pacientes, troca de informações médicas e análise de resultados de diferentes exames, que são avaliados e entregues de forma digital, dando apoio para a medicina tradicional”, disse ele. “A medida visa dinamizar o atendimento, ampliar o acesso ao dispensar deslocamentos e reduzir filas, por exemplo, no monitoramento de pacientes que já se consultaram presencialmente, a fim de desafogar o sistema trazendo maior agilidade no atendimento. Com a implantação desse sistema, podem ser reduzidos os custos de transporte de pacientes, o auxílio na triagem através dos especialistas médicos, além do rápido acesso a profissionais especialistas, dentre várias outras vantagens”.

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 31 de março de 2025.

[Signature]
Vereador Dr. Fernando
propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 07 de 04 de 25, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Signature]